



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 129 /2019**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA TRAVESSA DO FREITAS**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, a fim de se proceder à retida de equipamento de grande porte, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Travessa do Freitas e condicionar o trânsito na Rua do Surdo, entre as 08h00 e as 12h00, do dia 06 de abril.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 25 de março de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins